



ESTADO DO PARÁ
DEFENSORIA PÚBLICA

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

N.02/2019.

1 – Partícipes

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ			C.N.P.J 34.639.526/0001-38
Endereço Tv. Padre Prudêncio, nº 154, Bairro do Comércio.			
Cidade Belém	UF PA	CEP 66019-080	Telefone (91) 3201-2700
Nome do Representante Legal JENIFFER DE BARROS RODRIGUES			CPF 517.526.382-04
CI / Órgão Exp. 11.462 – OAB/PA	Cargo Defensora Pública		Função Defensora Pública Geral
Endereço Tv. Padre Prudêncio, nº 154, Bairro do Comércio.			E-mail gabdp@ gmail.com

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ			C.N.P.J 05.929.042/0001-25
Endereço Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro: Batista Campos			
Cidade Belém	UF PA	CEP 66.033-172	Telefone (91) 3239-4201/3239-4202
Nome do Representante Legal JARBAS VASCONCELOS DO CARMO			CPF 304.890.402-68
CI / Órgão Exp. 1921997 SEGUP/PA	Cargo Secretário Extraordinário para Assuntos Penitenciários		Função
Endereço Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro: Batista Campos			E-mail cconv.susipe@ gmail.com

2 – Objeto

Objetiva-se parceria para somar esforços institucionais visando o compartilhamento de informações entre os partícipes, agilizando e facilitando o exercício das atribuições e competências próprias de cada órgão, bem como permitir a integração dos bancos de dados a fim de permitir maior controle gerencial, desenvolvendo tecnologias, fazendo intercâmbio de conhecimentos e de informações de bases de dados entre os partícipes, em especial do INFOPEN-PA e do SISCAP.

3 – Justificativa do Projeto

As Defensorias Públicas brasileiras são marcadas, ainda, pela dificuldade de modernização dados os baixos orçamentos a elas destinados, motivo pelo qual a



ESTADO DO PARÁ DEFENSORIA PÚBLICA

cooperação técnica é caminho viável e salutar para compartilhamento de estrutura e tecnologia visando superar as dificuldades orçamentárias e financeiras. A cooperação técnica é auxílio institucional para minorar as dificuldades financeiras enfrentadas e é forma importante para contribuir com o crescimento nacional das Defensorias Públicas e seu próprio fortalecimento como instituição essencial à justiça. Ademais, como recomendado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará em sua Resolução n. 19.040 (Processo n. 2017/50655-4) a integração dos sistemas eletrônicos dos órgãos públicos envolvidos nas questões prisionais é fundamental para melhoria da gestão pública e aperfeiçoamento do exercício das atribuições de cada órgão.

4 – Resultados Esperados

Agilizar o acesso às informações constantes em bancos de dados públicos mantidos pelos partícipes e integrar seus sistemas eletrônicos.

5 – Fases de execução

- I - Aprovação e assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre as partes;
- II – No prazo de 1 (um) mês após a assinatura do Termo de Cooperação Técnica:
 - a) as equipes técnicas dos partícipes estabelecerão os meios técnicos e rotinas periódicas de disponibilização de dados e informações entre os partícipes através do *WebService*, preferencialmente por meio eletrônico, observadas as limitações técnicas e legais.
- III – No prazo de 3 (três) meses após a assinatura do Termo de Cooperação Técnica:
 - a) Os partícipes começarão a fornecer as contas de acesso individualizadas ao INFOPEN-PA e SISCAP;
 - b) a SUSIPE fornecerá à DPE-PA acesso ao INFOPEN-PA por meio de *WebService*, observadas as limitações técnicas e legais;
 - c) a DPE-PA fornecerá à SUSIPE acesso ao SISCAP por meio de *WebService*, observadas as limitações técnicas e legais.
- IV – Até o final do prazo de validade deste Termo de Cooperação Técnica os partícipes:
 - a) manterão em funcionamento os *WebServices* disponibilizados;
 - b) manterão ativos os acessos individualizados ao INFOPEN-PA e SISCAP.

APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPIES

APROVADO, após análise técnica.

Belém, 15 de março de 2019.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário Extraordinário para Assuntos Penitenciários
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará